



**NOTA FISCAL FATURA / COMPTE DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco CEP 51000-902  
 CEP 51000-902 CNPJ 15.832.532/0001-26 - Ins. Est. 2005945-92 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSE SEVERIANO CHAVES  
 CPF: 018.578.494-00

**ROA ANTONIO EMACK DO MONTE 128**  
 AP-302 COND EDIF EMPRES CENTER III  
 BOA VIAGEM RECIFE  
 RECIFE PE  
 51020-350

Banco Postal  
 \*\*\* Pagamento \*\*\*  
 \*\*\* 1111 \*\*\*

**CONTA CONTRATADA** 2547959011 **MÊS/ANO** 08/2014  
**DATA DE VENCIMENTO** 19/08/2014 **DATA DE VENCIMENTO LETURA** 04/09/2014  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 318,32

Nº DO NOTA FISCAL	OSIME	EMIÇÃO
00330351	UNICA	05/08/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/06/2014	2007187167	2714818

Agência : 000107-AC SHOPPING CENTER RECIFE  
 Terminal: 0001005 Id.Trx.: 195147  
 Nro Aut : 05015 Caixa : 85019500  
 Data : 22/06/2014 Hora : 15:39  
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL  
 032-005667 0028  
 AL 88 0800 729 0722

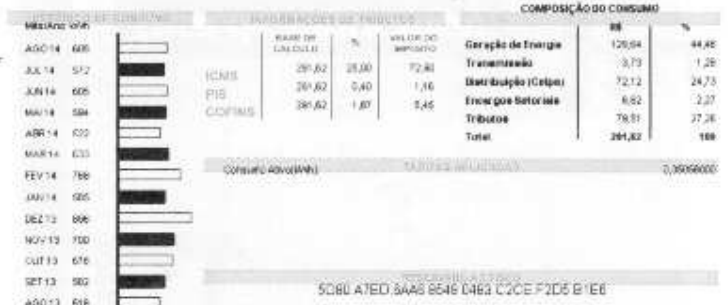
IMPROVÁVEL DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: 1111

83000000011020011002 54795901110 0195065153  
 NR. DOCUMENTO 56.671.005  
 NR. CONVENIO 67.290-4  
 DATA DO PAGAMENTO 22/06/2014  
 VALOR DO PAGAMENTO 318,32  
 NR. AUTENTICAÇÃO 8.240.EF3.72B.691.A52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Ativo(kWh)	605,0000000	0,49232942	299,82
Contribuição Iluminação Pública			26,70
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>318,32</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
117949	CAT	04/07/2014	56 225,00	05/08/2014	56 833,00	32	1,0000		605,00



**REGRAS GERAIS DE USO DO SISTEMA**  
 A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de tarifas, sendo habilitado o registro de clientes e VEREDUTA para aplicar cobrança adicional de 0,20 R\$/kWh. Mais informações em www.celpe.gov.br. Pagamento em até 15 dias após a data de vencimento. O cliente é responsável por manter o contrato em vigor, não podendo ser cancelado sem a devida antecedência. O cliente é responsável por manter o contrato em vigor, não podendo ser cancelado sem a devida antecedência. O cliente é responsável por manter o contrato em vigor, não podendo ser cancelado sem a devida antecedência.

recepção o pausado

As condições gerais de uso do sistema de cobrança de energia elétrica estão disponíveis em www.celpe.com.br